



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 16/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Designa membros da comissão para elaboração da proposta do Regimento Interno do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração da proposta do Regimento Interno do *Campus* Chapecó, conforme segue:

I – ~~Janaina Gularte Cardoso~~ – presidente; substituído conf. Res. nº 5/2017 - Conselho de *Campus* Chapecó;

II – ~~Josimar Pereira da Silva~~; substituído conf. Res. nº 5/2017 - Conselho de *Campus* Chapecó;

III – Kerli Maria da Cruz;

IV – ~~Maurício Jose Siewerdt~~ – secretário; substituído conf. Res. nº 5/2017 - Conselho de *Campus* Chapecó;

V – Josiana Salete Kempka;

VI – Julio Henrique de Oliveira Teixeira;

VII – Vanessa Zamodzki de Camargo;

VIII – Roseni Maria Zuconelli.

§1º Estabelecer que a comissão apresente a minuta do Regimento Interno do *Campus* Chapecó até 30 de junho de 2017, para apreciação do Conselho do *Campus*.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 7/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2015, de 22 de março de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de junho de 2016.

Lisia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó